



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 637

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2012

## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	9
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	10
Procuradoria Geral do Município	10

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 801, de 11 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

SHEILA MENEZES SOUZA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 11 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 836, de 24 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### REVOGAR

a Portaria/Segov nº 818, de 19 de outubro de 2012, na parte que exonera ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 24 de outubro de 2012.

Hilton Faria da Silva  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 420/2012, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotado(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 420/2012

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413006801	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	100,00
02	413007045	FERNANDO DANNI TRENTINI	80,60
03	413007025	RICARDO ROCHA SANTANA	86,80
C.M.E.J ACONCHEGO			
04	413007027	MARISTELA RODRIGUES NOGUEIRA	85,20
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
05	413007030	KELLY CANELAS LIMA	87,00
06	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	94,40
E.T.I CORA CORALINA			
07	413007044	CLEIDIJANE CRISTINA G MARTINS	88,60
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
08	413007188	ANGELO PAULO SILVA GOMES	74,60
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
09	413007195	CATARINA STACCIARNI SERAPHIN	100,00
ESCOLA MUN. OLGA BENÁRIO			
10	413007236	ROSEANY CALAZANS L. DA SILVA	87,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 421/2012, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 421/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
01	377981	HOSANIAS DA SILVA ROSA	81,40
02	413000620	JONES DEAN MOREIRA	87,20
03	413000773	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	87,00
04	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	77,20
05	413000728	SUELEN AMANCIO	89,80
06	382971	WALTER VALENTINO DA CRUZ	95,20
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
07	383081	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA	75,80
CHEFIA DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS			
08	413000687	FELIPE COSTA DOS SANTOS	76,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 423/2012, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 423/2012

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
C.M.E.I AMANCIO JOSE DE MORAIS			
01	379641	ALINE CAMILLA R. DE FREITAS SOUSA	85,00
02	413000756	CLARISSIA RIBEIRO MARQUES	91,20
03	878671	KESIA SILVA BRITO FREIRE BRAZ	90,40
04	380951	IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	82,00
05	378831	LINDALVA RIBEIRO DA CRUZ HENKE	92,40
06	379341	ROBERTO FERREIRA PINHEIRO	82,00
07	380151	WESLANY VIEIRA GOES	94,60
C.M.E.I SONHO DE CRIANÇA			
08	413000746	JAZIA YUSKA LOPES FACANHA	79,80
C.M.E.I IRMA MARIA CUSTODIA			
09	379451	AELMA MINEIRO PEREIRA	86,60
10	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO	86,60
11	380131	HILDEMARA F. DE SOUSA SOARES	86,60
12	378921	JULIANA JULIA DA SILVA	86,60
13	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	100,00
14	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	91,60
15	379381	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	86,60
16	132482	NIVEAS LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	91,60
17	327484	ROSIMEIRE F. DE MELO TRINDADE	86,60
18	378911	YARLLA MARTINS GONCALVES SILVA	86,60
C.M.E.I MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
19	379751	CLAUDIA BARBOSA BRANDÃO	81,40
20	381611	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	74,60
21	378621	FERNANDA SIMOES L FERNANDES	80,60
22	255685	NILVANE SOUSA FERREIRA	81,40
23	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	83,60
E.T.I EURIDICE FERREIRA DE MELO			
24	37916	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	84,00

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 424/2012, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES  
Gerente de Revisão e Administração

de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 424/2012

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
C.M.E.I CIRANDA CIRANDINHA			
01	383041	ARTENIZA LEONEL DIAS	95,00
02	377251	DAIANE LEITE DE JESUS MOREIRA	95,00
03	379001	DORIANE ALVES MACENO	93,80
04	380091	ELIZANE R DOS SANTOS SOUZA	95,00
05	200062	JOSELIA FERNANDES DE SOUSA	83,20
06	379101	JOSENEIDE PEREIRA MOURA	92,20
07	413000708	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	92,60
08	378641	SUNARA BEZERRA BARROS	85,40
C.M.E.I CONTOS DE FADA			
09	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	89,60
10	377621	GLENDA GRAMACHO DA S CARDEAL	86,00
11	379961	ROSIMARIA RODRIGUES M CARDOSO	89,60
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
12	381171	CLAUDIO BAIA PEREIRA	86,00
13	380421	COSME ANDRE TEIXEIRA LIMA	70,60
14	335064	GERALDO BORGES NOGUEIRA	93,80
15	378411	MARIA DA NEVES B DO NASCIMENTO	96,20
16	376541	MARIA JOSE ALVES	88,60
17	299732	ROGERIO BARROS LUCENA	91,20
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
18	377441	ANTONIA RIBEIRO MARINHO ROCHA	79,00
19	302582	CLAUDIA A. PREGO DE ARAUJO	96,80
20	364592	GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA	89,60
21	381941	GLAYDSON BATISTA BOTELHO	78,80
22	378861	LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA	84,60
23	377501	PAULO AUGUSTO R ALVES DE ARAUJO	81,60
24	377281	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	78,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 425/2012, 20 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 425/2012

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
E.T.I MARCOS FREIRE			
01	379251	CRISTIANA SOAVE	94,80
02	378791	LEVINDO FELICIO DE O. JUNIOR	90,00
03	388094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	97,60
04	184955	VICENTINA LIVIA RIBEIRO	98,80
E.T.I VINICIUS MORAIS			
05	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	95,80
06	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	93,00
07	984032	DARLEY CELESTINO DE JESUS	90,80
08	380521	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	90,60
09	379671	IZZA TRANCOSO CUNHA DE BRITO	93,40
10	379121	LEILIANE DOS SANTOS R. MOTA	91,60
11	379711	LUCAS VANDERLEY ALENCAR	86,80
12	377491	LUCI MARI ELYSEU BERTIN	92,20
13	303292	NILZA MARIA MACEDO SILVA	88,60
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
14	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	80,80
15	266732	EMILENE FERNANDES DE A. TOMM	92,40
16	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	88,40
17	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	89,20
18	140412	PAULO CARVALHO	88,00
19	378251	THAINA DE CASTRO SARAIVA	87,60
GERÊNCIA DE FINANÇAS			
20	351522	ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	91,40
CHEFIA DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
21	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	83,40
22	377511	SAMUEL COSTA SANTOS	82,60

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 426/2012, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 04 de outubro de 2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 426/2012

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO			
01	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	75,00
02	218672	MARIA DAS GRAÇAS F. B. DE ALMEIDA	90,80
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
03	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	78,00
04	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	92,80
C.M.E.I ACONCHEGO			
05	232972	MADALENA BORBA DE M. AGUIAR	86,60
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
06	382811	VINICIUS SOARES SILVA	51,80
C.M.E.I RECANTO INFANTIL			
07	381631	ACATIA CRISTINA LOPES X. MARQUES	80,20
08	382961	ELENARA LAGO DALANORA	81,40
09	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	83,20

10	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA C.M.E.I CANTINHO DA ALEGRIA	95,60
11	381591	ADRIANA MARIA PINTO	98,40
12	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	96,80
13	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	96,80
14	413000722	JOSENILDES SILVA MAGALHAES	94,80
15	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM ESCOLA NUN. DARCI RIBEIRO	98,40
16	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	80,20
17	380361	AUREA ASSUNÇÃO SILVA	87,60
18	380351	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	80,20
19	380451	MARIA GORETTI G. B. DA COSTA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	82,00
20	368272	HELENICE BATISTA VENINO	89,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 439/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 4 de outubro de 2012.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Gestão, Patrimônio e Suprimentos, João Paulo Barbosa Gomes, Vigiã, Matrícula nº. 30725-1, Estatutário (a), a partir de 24/10/2012.

Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº623

#### PORTARIA Nº440/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 51, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 623, de 4 de outubro de 2012.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Finanças/Gerência de Informações Econômica Fiscais, Tilzar Cristiane de Sousa Nunes Farias, Agente Administrativo Educacional, Matrícula nº. 413000999, Estatutário (a), a partir de 12/09/2012, conforme autorizo do Senhor Prefeito.

Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012, DOM Nº 623

**PROCESSO:** 2012037981  
**INTERESSADO:** ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**MATRÍCULA:** 300081  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº3661/2012

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO à requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 03/10/2012 a 02/10/2015.

Ressaltamos ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº51/2012-DOM Nº 623

**PROCESSO:** 2012044394  
**INTERESSADO:** MARINEIDE RODRIGUES LINO  
**CARGO:** TECNICO EM ENFERMAGEM  
**MATRÍCULA:** 15483-1  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE

#### DESPACHO/DIRH/SEPLAG/ Nº 3857/2012

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO à requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 ano, no período de 01/11/2012 a 31/10/2013.

Ressaltamos ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 51/2012 DOM Nº 623

## Secretaria Municipal de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança

judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infrção
C.S. E COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	2012002276	08.960.018/0001-47	002778
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	2012003078	960.823.803-04	002901
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	2012010380	450.738.301-30	002967
W.S. SILVA COMERCIAL	2011046110	14.082.759/0001-75	001664

Palmas, 25 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
G.C. BATISTA DISTRIBUIDORA - ME	2012046489	10.438.732/0001-11	002151

Palmas -TO, 25 de outubro de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 108/2012**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2012**

Processo nº: 2012033919  
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 273/2012, sucedido em 26/09/2012, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:			CNPJ:		
DM PRANDINI - ME			05.764.589/0001-18		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01		UND	Fornecimento de coffee break conforme as especificações: • 04 tipos de salgados; • 03 tipos de bolos; • 02 tipos de quitanda; • torta salgada; • pão de queijo; • biscoito suíço; • 03 tipo de frutas em fatia. • Bebidas: 02 tipos de sucos naturais e 02 tipos de refrigerantes 2 lts.	Própria	8,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de outubro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 107/2012**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2012**

Processo nº: 2012027390

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 281/2012, sucedido em 03/10/2012, às 15:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:				CNPJ:	
PHA COMERCIAL LTDA - ME				07.874.769/0001-88	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Unid.	500	FORNECIMENTO DE TUBOS DE 600 MM CLASSE CA-1 COM PAREDE 60 MM, MALHA MF-159, CONCRETO COM 18 MPA. DEVEM ATENDER EXIGÊNCIAS DA ABNT (EB-06, EB-103, ETC.) E NBR 8890, ASSIM COM SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. OS TUBOS DEVEM SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES GERAIS: POSSUIR MACHO E FÊMEA, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, TER EM CARACTERES LEGÍVEIS GRAVADOS NO CONCRETO, O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES OU PINTURAS, PRODUIR SOM TÍPICO DE TUBO NÃO TRINCADO QUANDO PERCUTIDOS COM MARTELO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL, A CLASSE QUE PERTENCEM OU A RESISTÊNCIA DO TUBO, A DATA DE FABRICAÇÃO E UM NÚMERO PARA RASTREAMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO. NOS TUBOS DE ARMADURA CIRCULAR SIMPLES OU DUPLA, O RECOBRIMENTO INTERNO DAS ARMADURAS DEVE SER DE NO MÍNIMO 20 MM E O RECOBRIMENTO EXTERNO DAS ARMADURAS, DE NO MÍNIMO 15 MM; A ARMADURA PRINCIPAL DO TUBO DEVE SER CIRCULAR OU HELICOIDAL, SIMPLES OU DUPLA E COLOCADA DE MODO A OBEDECER OS RECOBRIMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESPIRAS CONSECUTIVAS DA ARMADURA PRINCIPAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 150 MM; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS EXTREMIDADES DO TUBO (MACHO E FÊMEA) E A MAIS PRÓXIMA ESPIRA NÃO PODE SER SUPERIOR A 150 MM; PARA POSICIONAR A ARMADURA PRINCIPAL DOS TUBOS DENTRO DOS LIMITES DESTA NORMA, PODEM SER UTILIZADO QUAISQUER, PROCESSOS TÉCNICAMENTE ADEQUADOS.	I-C	78,00
			FORNECIMENTO DE TUBOS DE 800 MM CLASSE CA-1 COM PAREDE 80 MM, MALHA MF-246, CONCRETO COM 18 MPA DEVEM ATENDER EXIGÊNCIAS DA ABNT (EB-06, EB-103, ETC.) E NBR 8890, ASSIM COM SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. OS TUBOS DEVEM SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES GERAIS: POSSUIR MACHO E FÊMEA, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, TER EM CARACTERES LEGÍVEIS GRAVADOS NO CONCRETO, O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES OU PINTURAS, PRODUIR SOM TÍPICO DE TUBO NÃO TRINCADO QUANDO PERCUTIDOS COM MARTELO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL, A CLASSE QUE PERTENCEM OU A RESISTÊNCIA DO TUBO, A DATA DE FABRICAÇÃO E UM		

02	Unid.	200	NÚMERO PARA RASTREAMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO. NOS TUBOS DE ARMADURA CIRCULAR SIMPLES OU DUPLA, O RECOBRIMENTO INTERNO DAS ARMADURAS DEVE SER DE NO MÍNIMO 20 MM E O RECOBRIMENTO EXTERNO DAS ARMADURAS, DE NO MÍNIMO 15 MM; A ARMADURA PRINCIPAL DO TUBOS DEVE SER CIRCULAR OU HELICOIDAL, SIMPLES OU DUPLA E COLOCADA DE MODO A OBEDECER OS RECOBRIMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESPIRAS CONSECUTIVAS DA ARMADURA PRINCIPAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 150 MM; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS EXTREMIDADES DO TUBO (MACHO E FÊMEA) E A MAIS PRÓXIMA ESPIRA NÃO PODE SER SUPERIOR A 150 MM; PARA POSICIONAR A ARMADURA PRINCIPAL DOS TUBOS DENTRO DOS LIMITES DESTA NORMA, PODEM SER UTILIZADO QUAISQUER, PROCESSOS TECNICAMENTE ADEQUADOS.	I-C	133,00
03	Unid.	100	FORNECIMENTO DE TUBOS DE 1000 MM CLASSE CA-1 COM PAREDE 100 MM, MALHA MF-283, CONCRETO COM 18 MPA. OS TUBOS DE CONCRETO DEVEM SER DO TIPO, CLASSE E DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO E DEVEM ATENDER EXIGÊNCIAS DA ABNT (EB-06, EB-103, ETC.) E NBR 8890, ASSIM COM SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. OS TUBOS DEVEM SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES GERAIS: POSSUIR MACHO E FÊMEA, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, TER EM CARACTERES LEGÍVEIS GRAVADOS NO CONCRETO, O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES OU PINTURAS, PRODUIR SOM TÍPICO DE TUBO NÃO TRINCADO QUANDO PERCUTIDOS COM MARTELO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL, A CLASSE QUE PERTENCEM OU A RESISTÊNCIA DO TUBO, A DATA DE FABRICAÇÃO E UM NÚMERO PARA RASTREAMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO. NOS TUBOS DE ARMADURA CIRCULAR SIMPLES OU DUPLA, O RECOBRIMENTO INTERNO DAS ARMADURAS DEVE SER DE NO MÍNIMO 20 MM E O RECOBRIMENTO EXTERNO DAS ARMADURAS, DE NO MÍNIMO 15 MM; A ARMADURA PRINCIPAL DO TUBOS DEVE SER CIRCULAR OU HELICOIDAL, SIMPLES OU DUPLA E COLOCADA DE MODO A OBEDECER OS RECOBRIMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESPIRAS CONSECUTIVAS DA ARMADURA PRINCIPAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 150 MM; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS EXTREMIDADES DO TUBO (MACHO E FÊMEA) E A MAIS PRÓXIMA ESPIRA NÃO PODE SER SUPERIOR A 150 MM; PARA POSICIONAR A ARMADURA PRINCIPAL DOS TUBOS DENTRO DOS LIMITES DESTA NORMA, PODEM SER UTILIZADO QUAISQUER, PROCESSOS TECNICAMENTE ADEQUADOS.	I-C	188,00
04	Unid.	100	FORNECIMENTO DE TUBOS DE 1500 MM CLASSE CA-1 COM PAREDE 150 MM, MALHAS MF-159 E MF-283, CONCRETO COM 18 MPA E DEVEM ATENDER EXIGÊNCIAS DA ABNT (EB-06, EB-103, ETC.) E NBR 8890, ASSIM COM SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. OS TUBOS DEVEM SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES GERAIS: POSSUIR MACHO E FÊMEA, EIXO RETILÍNEO PERPENDICULAR AOS PLANOS DAS DUAS EXTREMIDADES, SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, ESPESSURA UNIFORME, TER EM CARACTERES LEGÍVEIS GRAVADOS NO CONCRETO, O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS SUFICIENTEMENTE LISAS, NÃO POSSUIR TRINCAS, FRATURAS, RETOQUES OU PINTURAS, PRODUIR SOM TÍPICO DE TUBO NÃO TRINCADO QUANDO PERCUTIDOS COM MARTELO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL, A CLASSE QUE PERTENCEM OU A RESISTÊNCIA DO TUBO, A DATA DE FABRICAÇÃO E UM NÚMERO PARA RASTREAMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO. NOS TUBOS DE ARMADURA CIRCULAR SIMPLES OU DUPLA, O RECOBRIMENTO INTERNO DAS ARMADURAS DEVE SER DE NO MÍNIMO 20 MM E O RECOBRIMENTO EXTERNO DAS ARMADURAS, DE NO MÍNIMO 15 MM; A ARMADURA PRINCIPAL DO TUBOS DEVE SER CIRCULAR OU HELICOIDAL, SIMPLES OU DUPLA E COLOCADA DE MODO A OBEDECER OS RECOBRIMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS ESPIRAS CONSECUTIVAS DA ARMADURA PRINCIPAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 150 MM; O ESPAÇAMENTO ENTRE AS EXTREMIDADES DO TUBO	I-C	458,00

(MACHO E FÊMEA) E A MAIS PRÓXIMA ESPIRA NÃO PODE SER SUPERIOR A 150 MM; PARA POSICIONAR A ARMADURA PRINCIPAL DOS TUBOS DENTRO DOS LIMITES DESTA NORMA, PODEM SER UTILIZADO QUAISQUER, PROCESSOS TECNICAMENTE ADEQUADOS.
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 25 de outubro de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2012, referente a contratação de empresas para construção da cobertura e do piso da quadra poliesportiva da Escola Luiz Gonzaga (LOTE 1), Escola Paulo Freire (LOTE 2) e Escola Rosemir Fernandes (LOTE 3), em Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012035847 e outros. Após exame da documentação apresentada e com base no parecer técnico da Secretaria da Educação, a Comissão decidiu declarar HABILITADAS as empresas N&G CONSTRUTRA E INCORPORAÇÃO LTDA, AGIL METÁLICAS LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, WMW CONSTRUÇÕES EIRELI e TELA ENGENHARIA LTDA e decidiu declarar INABILITADA a empresa CONSTRUCTOR LTDA. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 06/11/2012 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

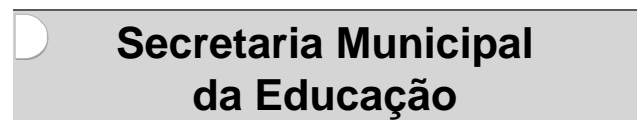
João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2012

Processo nº. 2012027435. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS/SEMUS. Objeto: Aquisição de formulas lácteas infantil para atender as ações de infecção vertical pelo vírus HIV/AIDS. Empresas Vencedoras: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, CNPJ: 02.060.549/0001-05, item 01 valor global R\$ 6.825,60 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0001-10, item 02 valor global R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos). Data da realização: 08/10/2012.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro



### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2012

Por este Ato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal da Educação Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior, brasileiro, casado, advogado,

portador do CPF/MF n.º 596.352.901-87, RG n.º 000665597, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2012, com indícios de gravidade e insanabilidade, conforme documentos arrolados nos autos do Processo n.º 2011026942, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução parcial do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentada pelo edital, com fundamento na cláusula décima do contrato e amparo no artigo 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2010 celebrado com a Empresa ABJ construções LTDA, CNPJ/MF n.º 11.617.046/0001-70, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma geral e de construção de 04 (quatro) salas de aula, administrativo e sanitários do CMEI Aconchego.

Palmas - TO, em 04 de outubro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação  
Município de Palmas – TO

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 002/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 497, de 04 de abril de 2012, pág. 8.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23 de março a 30 de setembro de 2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 23 de março a 31 de outubro de 2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 003/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 497, de 04 de abril de 2012, pág. 8.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23 de março a 30 de setembro de 2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 23 de março a 31 de outubro de 2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 004/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 497, de 04 de abril de 2012, pág. 8.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23 de março a 30 de setembro de 2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 23 de março a 31 de outubro de 2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 012/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 501, de 12 de abril de 2012, pág. 7.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/10/2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 013/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 501, de 12 de abril de 2012, pág. 7.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/10/2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público que no Extrato do Contrato nº 014/2012 – de 23 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 501, de 12 de abril de 2012, pág. 7.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 30/09/2012

Leia-se:

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/10/2012

Associação Comunidade da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Douglas Matos Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 08/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2012  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADO: WMW CONSTRUTORA EIRELI  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA E REFORMA PARCIAL DO BLOCO Nº03.  
 VIGÊNCIA: 18/10/2012 A 18/06/2013  
 VALOR: R\$289.778,38 (DUZENTOS OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012033560 NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 de 21/06/1993 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - REFORMA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ACE, no 2º semestre.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2012039543.  
 VALOR: R\$ 5.956,94 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - 2012, REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.  
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ACE, no 2º semestre.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 2012039543.  
 VALOR: R\$ 4.942,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).  
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - 2012, REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: M J R DOS SANTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 23.235,64 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039555.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: R P DOS SANTOS VARIEDADES.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 5.074,50 (CINCO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039555.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: CASA DE CASA D'NATA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 2.704,40 (DOIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039555.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO SILVA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 6.630,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039539.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: VALDEMAR FRANCISCO DAS NEVES.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 11.012,00 (ONZE MIL E DOZE REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039539.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.



CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: ADÃO ROCHA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039539.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
 CONTRATADA: MANOEL FARIAS DOS REIS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 VALOR: R\$ 5.378,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)  
 BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 PROCESSO N.º 2012039539.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: HC COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: BOTIJOES DE GAS PARA COZINHA DESTA UNIDADE DE ENSINO  
 VIGÊNCIA: 08/10/2012 a 31/12/2012  
 VALOR: R\$ 7.732,00 (SETE MIL SETECENTOS TRINTA DOIS REIAS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012020945 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: PROG. GESTÃO COMPARTILHADA

#### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. A abertura da sessão de chamamento Público será no dia 12 de novembro de 2012, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, com sede na APM - 06, Rua 30, Aurenly III - Palmas - TO, telefone: (63)3218-5290.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

DATA ENTREGA de ENVELOPES: Até 12 de novembro de 2012, na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: 12 de novembro de 2012 - às 10h, no endereço APM 6, Rua 30, Aurenly III, Palmas-TO.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Professora Rosemir

Fernandes de Sousa, telefone: (63)3218-5290, no horário das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2012.

Douglas Matos Oliveira  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### EXTRATO DE EDITAL CONVITE Nº 005/2012

A Unidade Educacional ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, pessoa jurídica de direito público, com sede à AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/Nº - Taquaralto - Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.535/0001-05, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ACE, Francisco de Assis Barbosa Reis, CPF 291.107.343-68, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº003/2011, torna público pelo presente Convite, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, vem através da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, realizar Licitação na modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FONTE DE RECURSOS: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371; Natureza da despesa: 3.350.43; Fonte: 0010.0201. DAS

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste certame empresas regularmente constituída que atuem no ramo do objeto deste Convite, que sejam convidadas ou manifestem interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura. Fica vedado o consórcio, bem como a participação de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO

DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL: As empresas regularmente constituídas deverão apresentar os documentos de Habilitação e Proposta comercial, dia 06/11/2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Escola Mul. Luiz Rodrigues Monteiro, com sede na AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/ Nº - Taquaralto - Palmas - TO, fone: 3571-1499/6272. LOCAL E PERIODICIDADE DE

ENTREGA DOS PRODUTOS: devem ser entregues na respectiva unidade educacional. DISPOSIÇÕES GERAIS: o presente Edital de licitação na modalidade convite poderá ser obtido na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, telefone: (63) 3571-1499/6272, no horário de 7:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Francisco de Assis Barbosa Reis.

## Secretaria Municipal da Saúde

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º384/2010.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: JT CONSTRUTORA LTDA.  
 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços n.º 384/2010.  
 DATA: 28/05/2012

#### SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º384/2010.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: JT CONSTRUTORA LTDA.  
 OBJETO: Acréscimo no valor inicial do Contrato de Prestação de Serviço n.º384/2010 de R\$ 30.555,27(Trinta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
 DATA: 02/07/2012

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
 Procurador Geral do Município

## Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n° 22992/2012  
 Contrato n° 418/2012

Da: Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes  
 Para: Construtora Nhambiquaras Ltda.

Determino, a partir desta data, a paralisação temporária dos serviços de sinalização viária, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMSTT, Palmas \_ TO, objeto do contrato n° 418/2012, no Município de Palmas – TO, devido a necessidade de contenção de despesas em virtude de não repasse de recurso de multas de trânsito por parte do DETRAN - TO.

Palmas – TO 24 de Outubro de 2012

Antonio Joaquim Martins Benvindo - Cel QOPM  
 Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 484/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 CONTRATADA: GUSTAVO GOMES DE SOUSA-ME  
 OBJETO: prestação de serviços de locação de 1(um) caminhão ¾ combustível a diesel, quilometragem livre e com carroceria de madeira para transporte de material e pessoas, para execução dos serviços de sinalização viária nas ruas e avenidas do Município de Palmas  
 VIGENCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012 podendo ser prorrogado nos termos da legislação.  
 VALOR: valor mensal de R\$ 5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).  
 RECURSOS: projeto/atividade 03.3600.26.452.0055.2039, natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte 002017199; NE 12828.  
 BASE LEGAL: Processo Nº 2012029316, nos termos da Lei nº 8.666/93.

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 335/PGM/2012 Palmas, 24 de outubro de 2012.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Maria do Socorro de Sousa Carvalho Cândido, matrícula nº 15915, no cargo Assistente de Serviços de Saúde, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012028013.

### PORTARIA Nº 336, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a ocorrência de possível utilização de veículo da Prefeitura Municipal de Palmas-TO para atividades particulares, bem como pelo fato de ter percebido remuneração sem trabalhar, conforme consta nos autos do processo nº 2012044787.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional com apontamento de autoria seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.  
 Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
 Procurador-Geral do Município

### NOTIFICAÇÃO Nº 23/2012

Processo n.º 2011026942

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art.13, Inciso III, da Lei n.º 629 de 26 de março de

1997, NOTIFICA a Empresa: ABJ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede social localizada na Quadra 212 Norte, Alameda 07, QI 09, Lt 03, Palmas -TO, Tel. (63) 3215-3894, CNPJ 11.617.06/0001-70, para tomar ciência do Termo de Rescisão Unilateral n.º 001/2012 (cópia em anexo).

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador Geral do Município

## INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;
- b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS